



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 51/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que sejam realizados serviços de patrolamento, macadamização, roçada e limpeza de bueiros na comunidade de Paula Ramos, abrangendo também todas as ruas transversais da referida comunidade.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária devido às condições em que se encontram as vias da localidade, que necessitam de manutenção para melhorar a trafegabilidade e garantir mais segurança aos moradores e a todos que utilizam essas estradas diariamente.

Os serviços de patrolamento e macadamização são fundamentais para recuperar a qualidade das vias, enquanto a roçada e a limpeza dos bueiros ajudam na conservação da estrada e na prevenção de problemas com escoamento da água, principalmente em períodos de chuva.

Dessa forma, a realização desses serviços trará mais segurança, melhor mobilidade e melhor qualidade de vida à população da comunidade de Paula Ramos.

Luiz Alves/SC, 5 de março de 2026.

João Sidnei da Silva

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>